



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET AGRONOMIA

Edital N° 01/2024

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Agronomia, para o segundo semestre letivo de 2023 (graduação em agronomia UFU).

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;



- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Estar cursando regularmente do 2º ao 7º período do Curso de Agronomia, no primeiro semestre letivo de 2023;
2. Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Agronomia da UFU;
3. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
4. Apresentar, no máximo, duas reprovações nos quatro últimos semestres letivos, vale destacar que os períodos especiais não constituem um semestre.
5. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60% (sessenta por cento);
6. Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos até a conclusão do curso.

3. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

1. O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor;
2. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição;
3. Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas remotamente no e-mail do grupo (petagronomia@outlook.com). No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente seguir os seguintes requisitos:

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO II); II – Fotocópia do histórico escolar atualizado e com autenticação eletrônica;
- III – Currículo Lattes ou Vitae (**em caso de instabilidade da Plataforma Lattes**);



IV – Comprovação do currículo através dos certificados; V – E-mail institucional no corpo do e-mail.

VI – Caso o ingresso seja a partir do programa de cotas, é obrigatório o envio do atestado de ingresso como cotista.

Observações:

- 1) Todos os requisitos acima têm caráter eliminatório, caso não sejam apresentados.
- 2) O(s) candidato(s) que não apresentar(em) qualquer um destes documentos não terá(ão) a inscrição deferida para o processo seletivo.
- 3) Os documentos devem ser enviados em um único arquivo no formato PDF de acordo com o modelo presente no ANEXO III.
- 4) O e-mail institucional do candidato deverá estar presente no corpo do e-mail enviado.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Número de vagas imediatas: 05 (cinco) vagas de não bolsista.

5.2. Da distribuição das vagas

5.2.1. Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e PCD (Pessoas Com Deficiência), conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

- **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;
- **Categoria C:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

5.2.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.2.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.



5.2.3. Este processo seletivo terá suas Três vagas distribuídas da seguinte maneira:

Categoria A: 0 vaga para bolsista e 3 vagas para não bolsistas; Categoria B: 0 vaga para bolsista e 1 vaga para não bolsista; Categoria C: 0 vagas para bolsista e 1 vaga para não bolsista.

5.2.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

(a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;

(b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;

(c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A;

(d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

5.2.5. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.2.5.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-reitora de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro raciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo anexo ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de



edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

5.2.6. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.2.6.1. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DEPAE (Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail depae@prograd.ufu.br

5.2.6.2. O ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de cinco dias úteis.

5.3. ETAPAS DO PROCESSOS

O processo seletivo se dará em quatro etapas, das quais: I) análise de currículo e histórico escolar, II) dinâmica em grupo, III) prova escrita e IV) entrevista e apresentação. Todas as etapas são acumulativas e em caso da ausência do candidato em alguma etapa ele será automaticamente desclassificado, com tolerância máxima de atraso de 5 (cinco) minutos.

5.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.4.1. Da análise do currículo

A banca examinadora analisará o histórico escolar do discente para confirmar se ele está apto para o processo seletivo, a banca também analisará os currículos e distribuirá os pontos de acordo com a descrição contida no ANEXO I.

5.4.2. Da dinâmica em grupo

As atividades serão previamente definidas pela Comissão de Seleção e informadas somente no momento de sua realização. Os critérios de avaliação dessa atividade estão presentes no ANEXO I.

5.4.3. Da prova escrita

5.4.3.1. A prova escrita avaliará os conhecimentos quanto ao PET Agronomia, o Manual de Orientações Básicas do PET e alguns aspectos quanto ao perfil do candidato.

5.4.3.2. Para a realização da atividade o candidato deverá apresentar identificação original com foto.

5.4.3.3. A tolerância máxima de atraso será de cinco minutos após o início da prova.



5.4.3.4. Aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados durante a atividade.

5.4.3.5. Os três últimos candidatos deverão permanecer no local da prova até o encerramento da mesma.

5.4.4. Da entrevista e apresentação oral

5.4.4.1. Será feita uma entrevista por um discente e tutora do PET Agronomia e dois professores da UFU.

5.4.4.2. As entrevistas serão realizadas individualmente, em dia, ordem e horário divulgados no site do PET www.pet.iciag.ufu.br e redes sociais no ato do deferimento das inscrições.

5.4.4.3. Serão feitas perguntas que possibilitem identificar o nível de responsabilidade e seriedade do(a) candidato(a) bem como seu perfil

5.4.4.4. A apresentação oral consistirá na exposição de uma proposta de atividade sobre um tema pertinente ao PET que será definido e divulgado ao início da prova escrita.

5.4.4.5. Caso opte por apresentação em recurso digital, a apresentação deverá ser enviada no e-mail petagronomiaufu@gmail.com dia 12 de fevereiro de 2024 até, no máximo, às 17:00.

5.4.4.6. O tempo para apresentação será de quinze minutos (15), sendo cinco (5) minutos destinados à apresentação oral e dez (10) minutos para a entrevista.

5.4.4.7. Os critérios de avaliação da entrevista estão presentes no ANEXO I.

5.4.4.8. Essas duas etapas são classificatórias.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pela tutora do PET Agronomia, um petiano bolsista e um docente da Universidade Federal de Uberlândia.

6.2. A Comissão avaliará o desempenho de cada candidato nas etapas do processo seletivo.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Divulgação do resultado: vide tabela com o cronograma do processo seletivo.

7.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, via e-mail do grupo PET AGRONOMIA – UFU (petagronomia@outlook.com). Serão aceitos recursos protocolados até 2 (dois) dias úteis após o deferimento de inscrições e a divulgação de resultados.

7.3. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.



- 7.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 7.5. Este processo seletivo tem validade de 6 (seis) meses, a partir da divulgação do resultado.
- 7.6. Para ingresso no PET, o candidato terá que obter, no mínimo, 60% de aproveitamento da pontuação NO PROCESSO SELETIVO.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	06/02/24	12h	www.iciag.ufu.br e @petagroufu, no Instagram PET Agronomia UFU, no Facebook
Período de inscrição	18/02/24 a 04/03/24	Até 23:59h	Via e-mail institucional do PET Agronomia (petagronomia@outlook.com)
Prazo máximo para solicitação de autodeclaração (cotistas)	25/02/2024	Até 23:59h	Via portal do estudante: https://www.portalestudante.ufu.br
Deferimento das Inscrições	04/03/24	20h	www.iciag.ufu.br @petagroufu, no Instagram PET Agronomia UFU, no Facebook
Período para recurso	04/03/24 e 05/03/24	Até 23:59h	e-mail institucional do PET Agronomia (petagronomia@outlook.com)
Dinâmica em Grupo	11/03/24	18:30h	Presencial (Em uma sala de aula disponível no campus Umuarama, que será avisada previamente via e- mail).
Prova Escrita	12/03/24	As 18:30	Informações e local de prova informadas via e-mail institucional do PET Agronomia (petagronomia@outlook.com)



Entrevista e apresentação oral	13/03/24 e 14/03/24	18h	Presencial (na sala do PET Agronomia – UFU, Bloco 2B, sala 129, Campus Umuarama). Cada candidato deverá entrar EXATAMENTE no seu horário, que será divulgado no dia anterior.
Divulgação do resultado	15/03/24	12h	www.iciag.ufu.br e @petagroufu, no Instagram PET Agronomia UFU, no Facebook
Período para recurso	15/03/24 e 16/03/24	Até 12h	Via e-mail institucional do PET Agronomia (petagronomia@outlook.com)
Resultado final	18/03/24	12h	www.iciag.ufu.br e @petagroufu, no Instagram PET Agronomia UFU, no Facebook
Ingresso no grupo	27/03/24	18h	Reunião presencial na sala do PET Agronomia UFU.

9. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1. Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.iciag.ufu.br.

9.2. O aluno aprovado no processo seletivo não poderá estar vinculado a qualquer outro programa da UFU, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.);

9.3. Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento pleno do presente edital.

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2024.

Larissa Barbosa de Sousa
Tutora do PET Agronomia





ANEXO I
Edital de Seleção – PET Agronomia – 01/2024

1. Distribuição das pontuações:

Distribuição da pontuação (%)	
Análise do histórico	20
Análise do currículo Lattes ou Vitae	20
Dinâmica em Grupo	20
Prova escrita	20
Entrevista e apresentação	20
TOTAL	100

1.1. Da análise do histórico

1.1.1. Ao histórico com maior valor de CRA, será atribuída nota máxima (20%), sendo os demais proporcionais a este.

1.2. Da análise do currículo Lattes ou Vitae

1.2.1. Ao currículo com maior valor, será atribuída nota máxima (20%), sendo os demais proporcionais a este. Considerando quatro (4) pontos a pontuação máxima:

a) Cursos de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 0,6).

Pontuação por idioma.....0,2

b) Cursos de computação, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 0,6).

Pontuação por modalidade.....0,2

c) Cursos técnicos, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 1,0).

Pontuação por modalidade.....0,5

d) Estágio curricular em áreas afins. Estágios internos na UFU, o candidato deverá



apresentar declaração assinado pela Unidade responsável pela sua contratação. Quando o estágio for desenvolvido em empresas, instituições externas, entre outros, o comprovante deverá ser emitido pelas concedentes, especificando a carga horária, atividades desenvolvidas e o período de sua realização. Pontuação máxima de 0,6 pontos.

- | | | |
|--|-----|------|
| 40 a 60 horas..... | 0,2 | |
| Mais de 60 horas..... | 0,3 | |
| e) Monitoria, por semestre letivo (até o limite de 0,6)----- | 0,3 | |
| f) Programas do MEC e Institucionais: Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsas de Ensino da Graduação (PIBEG), Programa de Extensão Integração Comunidade (PEIC) e Ciências Sem Fronteiras. | | |
| (1 ano)..... | 1,0 | |
| (6 meses)..... | 0,5 | |
| g) Iniciação científica financiada por agências de fomento com bolsa e apresentação de relatório (para experiência inferior a um ano, a pontuação será proporcional ao tempo de execução)..... | | 0,5 |
| h) Iniciação Científica em programas regulamentados sem financiamentos, duração mínima de seis (6) meses e apresentação de relatório----- | | 0,3 |
| i) Participação em encontros científicos (máximo de 0,5 pontos)----- | | 0,05 |
| j) Participação em organização de eventos (máximo de 0,6 pontos)----- | | 0,1 |
| k) Apresentação de trabalho em eventos científicos ou resumos publicados em anais de evento, em áreas afins, com comprovação (máximo de 0,6 pontos)----- | | 0,15 |
| l) Artigo publicado em área afim em periódicos científicos especializados nacionais ou estrangeiros com corpo editorial..... | | 0,8 |

1.3. Dos critérios da prova escrita

A prova escrita será composta por 20 questões relacionadas a conhecimentos gerais do curso de Agronomia, ao manual do PET e a descrição das intenções do candidato quanto ao PET. Nesse sentido, a nota será proporcional ao número de acertos, bem como avaliação de escrita e norma culta

1.4. Dos critérios da entrevista com a comissão avaliadora

1.4.1. Para pontuação, das entrevistas com a comissão avaliadora serão observados os seguintes critérios:

- | | |
|--|-----|
| a) Coerência das respostas, considerando as perguntas----- | 20% |
| b) Apresentação das suas intenções com o PET----- | 20% |



-
- c) Segurança na fala.....20%
 - d) Articulação da fala.....20%
 - e) Capacidade de síntese.....20%

1.4.2. Para a Pontuação da dinâmica em grupo com a comissão avaliadora serão observados os seguintes critérios:

- a) Organização.....15%
- b) Criatividade.....15%
- c) Proatividade.....15%
- d) Postura e Ética...15%
- e) Argumentação...15%
- f) Trabalho em grupo.....25%



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) EDITAL 01/2024

Seleção de não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial PET – AGRONOMIA

NOME COMPLETO: _____

TELEFONE: (____) _____

E-MAIL: _____

PERÍODO: _____ Nº. DE MATRÍCULA: _____

ASSINATURA:

Uberlândia, de de 2024.

ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTAÇÃO

Processo Seletivo PET Agronomia UFU

OBSERVAÇÕES:

Todos os candidatos devem colocar a documentação em um mesmo arquivo PDF.

- Podem ser utilizadas quantas páginas forem necessárias para representar cada documento (Ficha de inscrição, Atestado de ingresso como cotista, Histórico escolar, Currículo Lattes ou Vitae e Certificado), mas é imprescindível que a ordem seja seguida:

1º - Ficha de inscrição

2º - Atestado de ingresso como cotista (caso o ingresso seja a partir do programa de cotas)

3º - Histórico escolar

4º - Currículo Lattes - Certificados

PAGINA 1

Ficha de
Inscrição

PÁGINA 2

Atestado de
ingresso
como cotista

PÁGINA 3

Histórico
o
Escolar

PÁGINA 4

Currículo
o Lattes
ou Vitae

PÁGINA 5

Certificados